

Anexo II

Tabela A: Cargos de provimento efetivo

Padrão	Faixas Salariais				
	A	B	C	D	E
I	957,00	1.032,00	1.056,00	1.108,00	1.159,00
II	1.760,00	1.811,00	1.862,00	1.914,00	1.964,00
III	2.718,00	2.769,00	2.821,00	2.872,00	2.923,00
IV	3.751,00	3.903,00	3.952,00	4.000,00	4.051,00

Tabela B: Valores das Funções Gratificadas

Símbolo	Valor
FG. 1	168,00
FG. 2	287,00
FG. 3	354,00
FG. 4	424,00
FG. 5	493,00
FG. 6	700,00

Decreto Legislativo nº 337/89
 Revoga os termos do Decreto
 Legislativo nº 316/89.

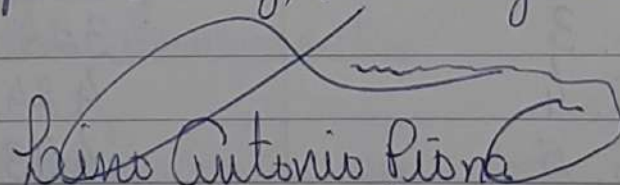
O Presidente da Câmara Municipal
 de Araucária, Estado do Espírito Santo,
 no uso de suas atribuições le-
 gais,

decreta:

Art. 1º Ficam revogados os termos do Decreto
 Legislativo nº 316, de 30 de agosto de
 1989.

Art. 2º. Fica nomeada uma Comissão com-
posta pelos Senhores Elizete Silva Amorim,
Guilherme Baurino Oliveira e Nair Barcelo,
sob a presidência do primeiro, com a
finalidade específica de providenciar
os documentos necessários para compras
realizadas neste poder, bem como julgar
as propostas dos concorrentes e edecutar
demais tarefas para o fiel cumprimento
de que trata o presente decreto.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data
de sua publicação, retroagindo seus efeitos
a data de 01 de novembro de 1989.
Câmara Municipal de Aracruz, 15 de dezembro de 1989.


Mano Antonio Pison
Presidente da Câmara

Decreto Legislativo nº 338/89

Concede Gratificação a funcioná-
rias.

O presidente da Câmara Muni-
cipal de Aracruz, Estado do Espírito
Santo no uso de suas atribuições
legais,

Decreta: